

**Plano Anual de Atividades – Museu do Futebol  
PRONAC n. 177.453**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR (A) LOCAL PARA A EXPOSIÇÃO  
ITINERANTE ‘MUSEU DO FUTEBOL NA ÁREA’ EM PORTO  
ALEGRE.**

**1 - ESCOPO**

Serviço de produção para o projeto “Exposição Itinerante – Museu do Futebol Na Área”, a ser realizada com Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet – MinC), conforme detalhado abaixo:

- Indicar fornecedores locais para cotações e contratações;
- Realizar produção de itens/objetos a serem utilizados na exposição itinerante;
- Acompanhar visitas técnicas de pré-produção com possíveis fornecedores;
- Supervisionar os serviços de pré-produção de montagem a serem realizados no espaço expositivo;
- Acompanhar o andamento da exposição e zelar pela integridade física das estruturas e de seu conteúdo;
- Supervisionar a equipe de monitores/educadores contratados pelo Museu do Futebol que atuarão na exposição itinerante;
- Realizar compras e supervisionar os fornecedores locais contratados para atender ao projeto;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- Acompanhamento de montagem e desmontagem de evento de abertura da exposição, com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados

- Apresentar soluções para eventuais manutenções e problemas que surgirem no período expositivo.

## **2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- Pré-produção: 19/09 a 23/10/2018.
- Montagem: 23/10 a 30/10/2018.
- Período expositivo: 31/10 a 16/12/2018
- Desmontagem: 17/12 a 19/12/2018

## **3 - DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **4 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução dos serviços será de 90 dias (3 meses), contados a partir do dia 19 de setembro a 19 de dezembro de 2018. Os serviços serão realizados em dias úteis (segunda a sexta) e também aos sábados, domingos e feriados, conforme demanda. O horário de prestação de serviços deverá ser alinhado diretamente com a equipe gestora do projeto. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado a critério do contratante.

## **5 - DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e análise de currículo, comprovando o mínimo de um ano de atuação na área de produção cultural.

## 6 - DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

## 7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRADADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada

## 8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A exposição Museu do Futebol Na Área será sediada no **Museu da Comunicação José Hipólito da Costa**, na Rua dos Andradas, 959 - Centro, Porto Alegre - RS, 90020-005;

- O produtor deve considerar em sua proposta os custos com transporte local, alimentação e telefonia/ internet, para todo o período de realização do serviço;

## **9 - ENVIO DA PROPOSTA E EMISSÃO DE NOTA**

A proposta deve ser enviada em papel timbrado, indicando número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Serão aceitos as pessoas jurídicas enquadradas como Micro Empreendedor Individual - MEI. O fornecedor deverá emitir nota fiscal contendo descrição a ser fornecida posteriormente pela equipe do Museu do Futebol.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.